

EDITAL Nº 017-2016/PRPPG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA NO ÂMBITO DA UNIOESTE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando Chamada Pública 09/2016 da Fundação Araucária e notificação recebida desta Fundação, depois de reunião extraordinária da Comissão Institucional de Apoio à Pesquisa Básica e Aplicada (CIAPEQ) realizada na data de hoje:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Fica retificado o **Edital nº 016-2016/PRPPG**, de 31 de agosto de 2016, que tornou público, normas que regulamentam o processo interno de inscrição e seleção de propostas de pesquisa básica e aplicada, tendo como referência a chamada pública 09/2016 da Fundação Araucária, conforme abaixo:

Onde se lê:

2. Cronograma

Atividade	Data
Inscrição	01 de setembro a 30 setembro de 2016 – até 23h:59m:59s do último dia de inscrição
Resultado parcial (Análise documental)	A partir de 07 de outubro de 2016
Resultado final (Análise acadêmica e científica)	A partir de 21 de outubro de 2016
Recursos à comissão CIAPEQ	Até 26 outubro de 2016
Resultado dos recursos encaminhados à comissão CIAPEQ	A partir de 28 de outubro de 2016

Obs: cronograma pode ser alterado em qualquer momento em função dos calendários da Fundação Araucária.

Leia-se:

2. Cronograma

Atividade	Data
------------------	-------------

Inscrição	01 de setembro a 14 outubro de 2016 – até 23h:59m:59s do último dia de inscrição
Resultado parcial (Análise documental)	A partir de 21 de outubro de 2016
Resultado final (Análise acadêmica e científica)	A partir de 28 de outubro de 2016
Recursos à comissão CIAPEQ	três dias uteis após a divulgação do resultado final
Resultado dos recursos encaminhados à comissão CIAPEQ	A partir de 10 de novembro de 2016
Resultado final após análise dos recursos	A partir de 10 de novembro de 2016

Obs: cronograma pode ser alterado em qualquer momento em função dos calendários da Fundação Araucária.

Onde se lê:

3.4. Da proposta de trabalho:

a) Limite máximo solicitado é de vinte e dois mil reais por proposta (R\$ 22.000,00);

...

c) Os recursos solicitados na proposta apenas podem ser aplicados em material de consumo, capital, passagens, diárias e bolsas de iniciação científica e de apoio técnico, seguindo tabela de valores da Fundação Araucária, os itens financiáveis constam no Anexo VI;

Leia-se:

3.4. Da proposta de trabalho:

a) Limite máximo solicitado é de trinta mil reais por proposta (R\$ 30.000,00), podendo ser solicitadas até duas bolsas de iniciação científica por vinte e quatro meses ou uma bolsa de apoio técnico por vinte quatro meses. As bolsas solicitadas integram compõe limite máximo solicitado pela proposta.

...

c) Os recursos solicitados na proposta apenas podem ser aplicados em material de consumo, capital, passagens, diárias e bolsas de iniciação científica e de apoio técnico, seguindo tabela de valores da Fundação Araucária (Atos Executivos da Fundação Araucária nº 35/2013), os itens financiáveis constam no Anexo VI. A bolsa de iniciação científica é de quatrocentos reais (R\$ 400,00) mensais e a bolsa de apoio técnico é de hum mil e cem reais (R\$ 1.100,00);

Onde se lê:

9.9. A CIAPEQ/PRPPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Leia-se:

9.9. Propostas submetidas antes da retificação deste edital, devem ser novamente submetidas até data limite do edital e respectivas prorrogações.

9.10.A CIAPEQ/PRPPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Art. 2º Os Anexos do Edital nº 016-2016/PRPPG serão substituídos pelos Anexos do presente edital.

Art. 3º Demais informações constantes do **Edital nº 016-2016/PRPPG**, permanecem inalteradas

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 27 de setembro de 2016.

Silvio César Sampaio
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente da CIAPEQ

Membros da CIAPEQ:

Silvio César Sampaio – Presidente – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
Edson Silva – Diretor de Pós-Graduação – representante da PRPPG
Ralpho Rinaldo dos Reis – Diretor de Pesquisa – representante da PRPPG
Geysler Rogis Flor Bertolini – representante do campus de Cascavel
Lourdes Kaminski Alves – representante do campus de Cascavel
Edgar Manuel Carreño Franco - representante do campus de Foz do Iguaçu
Samuel Klauck - representante do campus de Foz do Iguaçu
Franciele Aní Caovilla Follador – representante do campus de Francisco Beltrão
Luciano Zanetti Pessoa Candioto – representante do campus de Francisco Beltrão
Marcela Abbado Neres – representante do campus de Marechal Candido Rondon
Meri Frotscher Kramer – representante do campus de Marechal Candido Rondon
Marli Renate Von Borstel Roesler – representante do campus de Toledo
Ricardo Rippel – representante do campus de Toledo

**ANEXO I DO EDITAL Nº 17/2016
PESQUISA BÁSICA E APLICADA**

PROPOSTA DE TRABALHO

OBS: A proposta deve conter clareza na proposição dos
problemas

[papel A4, todas as margens 2,5 cm, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5
entre linhas, parágrafo(s) justificado(s) e indentado(s) (reco de um texto em
relação a sua margem - 1,25 cm), proposta entre 10 e 20 páginas].

Título: no máximo 12 palavras

Resumo: no máximo 250 palavras.

Palavras-Chave: até 3 palavras-chave, separando-as por ponto e vírgula.

Introdução: com fundamentação científica.

Objetivos: descrever com clareza os objetivos das atividades a serem
desenvolvidas.

Materiais e Métodos: descrever com clareza a apresentação da metodologia.

Resultados Esperados: descrever os resultados científicos acerca da proposta

Referências Bibliográficas: recomenda-se padrão ABNT. Porém, pode se usar
qualquer norma.

Cronograma de Atividades: citar as atividades e os meses correspondentes ao seu desenvolvimento de acordo com o período do projeto.

Atividades	Nov\2016	Dez\2016	Jan\2017	Fev\2017	Mar\2017	Abr\2017	Mai\2017	Jun\2017	Jul\2017	Ago\2017	Set\2017	Out\2017	Nov\2018	Dez\2018	Jan\2018	Fev\2018	Mar\2018	Abr\2018	Mai\2018	Jun\2018	Jul\2018	Ago\2018	Set\2018	Out\2018

(adicionar mais linhas se necessário).

ANEXO II DO EDITAL Nº 17/2016
PESQUISA BÁSICA E APLICADA

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA
(preencher um plano para cada bolsa solicitada)

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do proposta de trabalho	
Coordenador da proposta	
Modalidade de bolsa	() Iniciação científica (graduando – 20 h/s) – 24 meses () Apoio Técnico (graduado – 40 h/s) – 24 meses

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
4
5
6
7
(adicionar mais linhas se necessário)

ANEXO III DO EDITAL Nº 16/2016
PESQUISA BÁSICA E APLICADA

DESCRIÇÃO DETALHADA E VALORES DE ITENS DE CAPITAL E DE CUSTEIO SOLICITADOS

Qtd	Descrição	Marca e/ou modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITENS DE CAPITAL				
ITENS DE CUSTEIO				
			- Total	

(adicionar mais linhas se necessário)

Além da descrição anterior, em caso de aquisição de equipamentos, é **OBRIGATÓRIO** digitalizar e incluir neste anexo III, três (3) orçamentos de respectivas empresas fornecedoras de cada equipamento solicitado. Os orçamentos emitidos pelas empresas fornecedoras devem conter no mínimo: razão social, CNPJ e endereço da empresa fornecedora.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 17/2016
PESQUISA BÁSICA E APLICADA

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Eu,

_____,
CPF _____ lotado(a) no Centro de
_____ do Campus de
_____ da UNIOESTE, declaro que,
durante o período de vigência da proposta de trabalho, respeitar integralmente todas as
condições estabelecidas neste Edital, enquanto estiverem no exercício da referida
atividade.

Orientarei e acompanharei o(s) discente(s) e/ou bolsistas nas diferentes
fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais, no preparo de
material para apresentação dos resultados em eventos científicos, na participação de
eventos, e incluirei o nome do(s) bolsista(s) nas publicações e nos trabalhos
apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva
do bolsista de iniciação científica.

Aceito e me comprometo a participar do quadro de consultores *ad hoc* da
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 17/2016
PESQUISA BÁSICA E APLICADA

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO PROPONENTE

Grandes Áreas	Produção Bibliográfica			Formação de Recursos Humanos				Patentes	Total		
				Orientações Concluídas			Supervisões Concluídas				
	Artigos publicados por extrato Qualis	Livros publicados	Capítulos de livros	Iniciação Científica	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado				
<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Agrárias • Ciências Biológicas • Ciências da Saúde • Ciências Exatas e da Terra • Engenharias 	(70)	A1	18	3	2	2	5	10	3	5	100
		A2	15								
		B1	13								
		B2	10								
		B3	7								
		B4	4								
		B5	1,5								
		C	1								
Sem extrato	0,5										
<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Humanas 	(50)	A1	13	15	5	3	8	15	4	0	100
		A2	11								
		B1	9								
		B2	7								
		B3	5								
		B4	3								
		B5	1								
		C	0,75								
Sem extrato	0,25										

• Ciências Sociais Aplicadas	(70)	A1	18	8	4	2	5	6	4	1	100
		A2	15								
		B1	13								
		B2	10								
		B3	7								
		B4	4								
		B5	1,5								
		C	1								
		Sem extrato	0,5								
• Lingüística, Letra e Artes	(50)	A1	13	12	8	3	8	15	4	0	100
		A2	11								
		B1	9								
		B2	7								
		B3	5								
		B4	3								
		B5	1								
		C	0,75								
		Sem extrato	0,25								
• Multidisciplinar	(65)	A1	16,50	6,25	3,25	2,25	5,75	10,75	3,5	3,25	100
		A2	14								
		B1	12								
		B2	9,25								
		B3	6,50								
		B4	3,75								
		B5	1,50								
		C	1								
		Sem extrato	0,50								

ANEXO VI DO EDITAL Nº 17/2016
PESQUISA BÁSICA E APLICADA

ITENS FINANCIÁVEIS

- **Material permanente, equipamentos e livros**, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e cuidado do coordenador da proposta.
- **Material de consumo**: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs), aquisição de livros e softwares necessários para execução da pesquisa.
- **Passagens** para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- **Diárias**, pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas.
- **Custos com alimentação, hospedagem e locomoção** dos colaboradores do projeto, de acordo com os valores-limites estipulados pela Fundação Araucária.
- **Bolsa de Iniciação Científica**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com atividades de 20 horas semanais;
- **Bolsa-técnico** para profissional com ensino superior completo, para exercer atividades envolvendo métodos específicos, 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Não serão financiadas despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.

Não serão financiados recursos destinados à publicação de artigos em revistas, participações em eventos e visitas técnicas.